

## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Lo Choi In, deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lo Choi In a 7 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 075/E58/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 17 de Janeiro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 18 de Janeiro de 2022:

O IAM está muito atento à gestão dos animais vadios a partir da fonte, tendo sempre como princípio o aumento do bem-estar e da saúde dos animais, dando ênfase à concretização do reforço das responsabilidades dos donos, à salvaguarda da salubridade pública dos bairros comunitários e à segurança pública, com o intuito de evitar que os animais vadios prejudiquem o ambiente ecológico de Macau, optando pelo modelo “Captura, Esterilização e Adopção Aberta” (TNA, na sigla em inglês), de modo a reduzir o número e a propagação dos animais vadios, procurando famílias ideais para esses animais vadios com condições para ser adoptados, de modo a encontrar um lar ideal e a que estes obtenham os cuidados adequados, a fim de se poder atingir o objectivo de solucionar o problema desde a sua raiz.

Nos últimos anos, o modelo TNA já alcançou certos resultados. No decorrer do ano 2021, 671 cães e gatos vadios foram adoptados ou reclamados, representando 82% do total, um aumento significativo em comparação com o período anterior à entrada em vigor da Lei de Protecção

dos Animais, em que a taxa de adopção e de reclamação de animais vadios era de cerca de 50%; o número de animais vadios que tiveram de ser abatidos por razões humanitárias, doença ou impossibilidade de sobrevivência natural, após avaliação por médico veterinário, foi de 111, ou seja, o rácio, que anteriormente era de 40%, diminuiu para cerca de 10 por cento, depois da entrada em vigor da Lei acima referida.

O IAM tem vindo a colaborar com as associações protectoras dos animais locais, intensificando, de forma activa, a promoção da protecção dos animais, a valorização dos conceitos da esterilização dos animais com a maior rapidez possível, abandono zero, não criar animais à solta e do conceito da adopção em vez da compra, a fim de elevar a consciência dos residentes sobre a Lei de Protecção dos Animais e a Lei de controlo sanitário animal.

Relativamente ao programa de “Captura, Esterilização e Devolução” (TNR, na sigla em inglês), em comparação com o TNA, a maior diferença reside na forma de colocação dos animais. O TNR propõe a devolução dos animais esterilizados ao seu local original, enquanto o TNA, actualmente executado pelo IAM, propõe a procura de famílias adoptantes para os animais esterilizados, devendo o dono cumprir as responsabilidades legais e acompanhar os cuidados posteriores.

Nos últimos anos, o IAM tem vindo a discutir periodicamente diversos assuntos relativos aos animais vadios com as associações protectoras dos animais. Devido às limitações dos espaços urbanos e do ambiente natural de Macau, e tendo em consideração o efeito da salubridade dos bairros

comunitários sobre o combate à epidemia, o IAM considera que, nesta fase, é difícil encontrar um local adequado para a implementação do TNR para os cães. Assim sendo, propõe-se o reforço da cooperação com as associações protectoras dos animais, de modo a aprofundar o actual modelo TNA, promovendo as responsabilidades do dono e a adopção, diminuindo assim o número de animais abatidos.

Relativamente à concessão de subsídios e terrenos às associações protectoras dos animais, por este assunto estar relacionado com a distribuição dos recursos financeiros gerais e o planeamento de terras da RAEM, nos termos legais, os respectivos pedidos devem ser recebidos e apreciados pelas autoridades competentes.

Aos 28 de Janeiro de 2022,

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares